

Ofício 021/2022.

Goiânia, 06 de junho de 2022.

**Ao Magnífico Senhor Reitor do IF Goiano  
Professor Elias de Pádua Monteiro**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-GOIÁS – Sintef-GO**, inscrito no CNPJ sob n. 02602621/0001-70, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, neste ato representado pelo Secretário Geral, comunica que os Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IFG e do IF Goiano, reunidos em Assembleia Geral realizada no dia 03 de junho de 2022, às 10h na primeira chamada e às 10h30 na segunda chamada, em Assembléia Geral Extraordinária híbrida, deliberaram pela participação das mobilizações e paralisações dos dias 09 e 14 de junho, com possível interrupção (parcial ou completa) das atividades institucionais regulares e participação nos atos e mobilizações de rua e nos próprios campus e reitorias das instituições, em atendimento à convocação das entidades nacionais de representação sindical e estudantil, bem como das deliberações e encaminhamentos conjuntos que o **Sintef-GO** tem realizado com diversas **Seções Sindicais do SINASEFE**.

As mobilizações têm em tela a campanha de reposição salarial emergencial dos servidores públicos federais, os contingenciamentos orçamentários das Universidades e Institutos Federais e as iniciativas governamentais e parlamentares em prol da cobrança de mensalidade nas Instituições de Ensino Superior Federais.

Também solicitamos que a Reitoria do IF Goiano e os diretores dos campi desta instituição respeitem as deliberações encaminhadas em Assembleia Geral pelas entidades sindicais e o direito de manifestação dos seus servidores.

Obs: seguem cópias do ofício para os diretores dos campi do IF Goiano.

Na certeza de contarmos com a participação do Magnífico Reitor, Elias de Pádua Monteiro, na luta em defesa dos serviços públicos e seus servidores, agradecemos em nome dos servidores do IF Goiano.

Atenciosamente,

  
Walma Barbosa  
Secretário Geral do Sintef-GO  
Triênio 2018/2021